



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano V | Edição nº 971

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	8
Errata	8
Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT	8
Atos Administrativos	8
Outros atos	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano V | Edição nº 971

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

#### Licitações e Contratos

#### Comunicados

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Convite nº 005/2020 – Edital nº 013/2020 – Processo nº 016/2020 – Objeto: aquisição de servidor seminovo a ser instalado no novo Paço Municipal – A Prefeitura Municipal de Taquaritinga torna público que o presente processo licitatório não acudiu interessados, razão pela qual foi declarado deserto.

Taquaritinga, 16 de março de 2020.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

#### Atos Administrativos

#### Editais de notificação

#### Edital de Notificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 (Código de Normas e Posturas do Município), e

Considerando o requerimento protocolado na Prefeitura Municipal de Taquaritinga sob nº 8423/20219, o qual solicita a regularização de concessão feita em face de sepultura localizada no Cemitério Municipal de Taquaritinga;

Considerando a necessidade de se verificar o interesse de outras pessoas na concessão provisória de sepulturas existentes no Cemitério Municipal de Taquaritinga;

Considerando que essa sepultura necessita de conservação, conforme se observa das regras definidas na Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001,

NOTIFICA a todos que sejam herdeiros ou sucessores dos sepultados no jazigo identificado abaixo ou que por qualquer outro motivo tiverem interesse legítimo em sua

regularização a comparecerem no prazo de 30 (trinta) DIAS a contar da publicação deste edital, que será publicado em três edições consecutivas, na administração do Velório e Cemitério Municipal de Taquaritinga, na praça Narciso Nuevo, s/nº, no período de segunda a sexta-feira, no horário das 07h as 13h, munidos de documentos comprobatórios que atestem a legitimidade de seu pleito, para se manifestarem neste sentido:

Quadra	Rua	Sepultura	Interessado na concessão provisória da sepultura	Pessoa sepultada
03	11	1.993	Rogéria Aparecida Queiroz Silva Janiro	Mauro Queiroz da Silva, Sebastião Queiroz da Silva, Alaíde Maria da Silva, Marinho Queiroz da Silva

Taquaritinga, 10 de março de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano V | Edição nº 971

Página 3 de 8

### EDITAL Nº 001/2020 – SMDS – DE BOLSA-AUXÍLIO TRANSPORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Félix Pereira Marques Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social do Município Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais como presidente da Comissão Municipal de Bolsa Auxílio Transporte para o Exercício de 2020 com base no Decreto nº 5048, de 13 de março de 2020, FAZ SABER, a quem interessar, que estarão abertas as inscrições (cadastramento) visando à seleção de candidatos a serem contemplados com as bolsas-auxílio transporte universitário, sendo para estudantes matriculados em cursos de nível universitário, técnico ou curso pré vestibular, que viagem para estabelecimentos de ensino devidamente instalados nos municípios de Araraquara (SP), Matão (SP), Jaboticabal (SP), Monte Alto (SP), Catanduva (SP), Ribeirão Preto (SP) e São Carlos (SP) e para estudantes residentes nos distritos de Guariroba, Jurupema e Vila Negri e que estudam na sede do município de Taquaritinga (SP), conforme consta a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 O processo seletivo é válido para o primeiro semestre do ano letivo em exercício, sendo regido pelas disposições contidas no presente Edital e das normas de regência; podendo ser renovado para o segundo semestre, mediante comprovação de continuidade da matrícula, sendo limitado a nove parcelas, conforme paragrafo 1º, art 1º ss, do Decreto nº 5048 de 13 de março de 2020.

2. DO CADASTRAMENTO – 1ª ETAPA 2.1 Todos os alunos interessados no recebimento do benefício no primeiro semestre do ano de 2020, deverão apresentar os documentos abaixo elencados, protocolando na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com sede à Praça Dr. Aimone Salerno, nº 171, Centro, nesta, no período de 23 de março de 2020 à 27 de março de 2020, das 08h às 15h, os seguintes documentos:

a) Requerimento disponibilizado no site oficial da Prefeitura <http://www.taquaritinga.sp.gov.br/servicos/bolsa-auxilio-transporte/> devidamente preenchido e assinado;

b) Termo de Compromisso de Bolsista – ANEXO I, também disponibilizado no site oficial da Prefeitura <http://www.taquaritinga.sp.gov.br/servicos/bolsa-auxiliotransporte/> devidamente preenchido e assinado;

c) Comprovante de matrícula da instituição de ensino, (original ou cópia autenticada em cartório);

d) Comprovante de residência atualizado: faturas de energia elétrica, água ou telefone; contratos de aluguel com firma reconhecida em nome do candidato (cópia autenticada); poderão ser apresentados em nome dos responsáveis legais, com comprovação da dependência ou grau de parentesco, acompanhado de declaração do candidato com a expressão de que corresponde com a verdade, sob pena de responder por violação ao artigo Município de Taquaritinga – Estado de São Paulo Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013 [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga) Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 Ano IV | Edição nº 724 Página 3 de 15 299 do Código Penal, sem prejuízo da restituição das importâncias recebidas do cofre municipal e demais consecutórios legais;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano V | Edição nº 971

Página 4 de 8

e) Fotocópias simples do RG, CPF/MF, certidão de nascimento ou casamento; se casado (a) (original e fotocópia);

f) Certidão de nascimento dos filhos e/ou dependentes (original e fotocópia);

g) Contrato inicial ou de aditamento do FIES, PROUNI, curso pré-vestibular ou comprovantes de inscrição no Sistema "S" (SENAC, SENAI, SESI ou SESC); h) Ter conta corrente própria na Caixa Econômica Federal, a ser indicada pelo beneficiário quando da apresentação de sua postulação;

i) Fotocópia simples do Cartão do Cidadão – Vida Melhor (original e fotocópia);

j) Deverão ser apresentados também os seguintes documentos (original e fotocópia), próprio e de seu grupo familiar no ato da inscrição para comprovação de renda bruta familiar: CTPS (Carteira de Trabalho), sendo as cópias das páginas de qualificação civil, do último contrato de trabalho e página seguinte; Comprovantes de rendimentos (três últimos meses; contracheques, no caso de renda fixa (ASSALARIADO); Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses (ATIVIDADE RURAL) e declaração de renda mensal; Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão (APOSENTADOS); Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, dos três últimos meses feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC ou Guias de recolhimento ao INSS dos últimos três meses, compatíveis com a renda declarada (AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS); Contrato de estágio e comprovante de recebimento de bolsa (ESTAGIÁRIOS, BOLSISTAS DE TRABALHO, EXTENSÃO OU PESQUISA); Negativa de recebimentos de benefício (DESEMPREGADOS), em caso de receber seguro desemprego, apresentar parcelas do seguro desemprego; em caso de declarar Imposto de Renda a Receita Federal, apresentar a cópia integral da Declaração de Imposto de Renda do último exercício do estudante e obrigatoriamente de todos os integrantes da família (responsáveis ou cônjuge, se casado)

### 3. DOS RECURSOS – 2ª ETAPA

3.1 O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo no período de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação no Diário Oficial Online da relação dos contemplados na 1ª ETAPA, expedida pela Comissão Municipal para Concessão do Bolsa Auxílio-Transporte para o Exercício de 2019;

3.2 No recurso, deverão constar o nome completo do candidato, cópia do protocolo de cadastramento na 1ª ETAPA, CPF e a fundamentação, com documentação comprobatória, argumentação lógica, objetiva e consistente;

3.3 Os pedidos de recurso serão indeferidos quando intempestivos, considerados inconsistentes ou em desacordo com o presente capítulo;

3.4 Após decisão, o resultado será publicado na relação dos contemplados da

2ª ETAPA, expedida pela Comissão Municipal para Concessão do Bolsa Auxílio Transporte para o Exercício de 2020 no Diário Oficial Online;

3.5 Uma vez julgado qualquer recurso não será admitido qualquer pedido de revisão do julgamento.

### 4. DA COMPROVAÇÃO MENSAL DE REGULARIDADE

4.1 É obrigatória a entrega dos documentos a que se refere o parágrafo 1º do art. 2º do Decreto nº 5048 de 13 de março de 2020, em 02 (duas) será realizada Na Secretaria de Desenvolvimento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano V | Edição nº 971

Página 5 de 8

Social, à Praça Dr. Aimone Salerno, nº 171, Centro, nesta, das 8h às 16h, respeitando o prazo obrigatório previsto pelo parágrafo 2º deste mesmo artigo, sendo este de 1º ao dia 10 de cada mês, com pena de perda do direito ao benefício, conforme prevê o parágrafo 3º do mesmo artigo na alínea IV, devendo também ser respeitadas as alíneas anteriores a esta sob a mesma pena.

### 5. DA TOMADA DE RECADASTRAMENTO E COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE

5.1 Cada bolsista deverá apresentar, no período de 03 a 14 de agosto de 2020, na Secretaria de Desenvolvimento Social, sito à Praça Dr Aimone Salerno, Município de Taquaritinga – Estado de São Paulo Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013 [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga) Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 Ano IV | Edição nº 724 Página 4 de 15 nº 171, Centro, nesta, a seguinte documentação para renovação semestral da bolsa a que trata este Edital:

- a) Comprovante de frequência original do 1º semestre;
- b) Comprovante de matrícula/sequência de anuidade para o 2º semestre junto à Instituição de Ensino;
- c) Declaração Anual de Imposto de Renda Exercício 2019 Ano Base 2019;
- d) Comprovante de residência atualizado: faturas de energia elétrica, água ou telefone; contratos de aluguel com firma reconhecida em nome do candidato (cópia autenticada); os documentos solicitados anteriormente poderão ser apresentados em nome dos responsáveis legais, com comprovação da dependência ou grau de parentesco, acompanhado de declaração do candidato com a expressão de que corresponde com a verdade, sob pena de responder por violação ao artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo da restituição das importâncias recebidas do cofre municipal e demais consectários legais.

### 5.2 A ausência de entrega tempestiva dos documentos contidos no item

5.1 deste edital impede a continuidade da concessão da bolsa-auxílio transporte no semestre posterior ao bolsista. 6. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Podendo ser retificado, caso necessário, mediante aprovação da Comissão Municipal para Concessão do Bolsa Auxílio-Transporte para o Exercício de 2020. 7. Aplicam-se subsidiariamente as disposições das Leis Municipais nº 3.461, de 9 de junho de 2005, nº 3.756, de 18 de março de 2009, nº 4.105 de 12 de fevereiro de 2014, nº 4.150 de 4 de setembro de 2014 e do Decreto nº 5048 de 13 de março de 2020.

Taquaritinga/SP, 16 de março de 2020.

Félix Marques Pereira Júnior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano V | Edição nº 971

Página 6 de 8

### ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, \_\_\_\_\_,

Brasileiro, ( ) Solteiro, ( ) Casado, ( ) Divorciado,

Pai: \_\_\_\_\_,

Mãe: \_\_\_\_\_,

Profissão: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

devidamente matriculado na \_\_\_\_\_, devidamente na Universidade/Faculdade: \_\_\_\_\_, sediada na cidade de \_\_\_\_\_, no seguinte endereço \_\_\_\_\_; por meio do presente instrumento particular, firma termo de compromisso e concessão de bolsa auxílio-transporte universitário, nos seguintes termos:

**1. O BOLSISTA** declara: **a)** conhecer as disposições da Leis Municipais nº 3.461/2005, de 18/03/2009, nº 4.105/2014, de 12/02/2014, nº 4.150 de 04/09/2014, do Decreto Municipal nº xxxx/2020, de xx/xx/2020 e do Edital nº xxx/2020 – SMDS – de Bolsa-Auxílio Transporte para o ano em exercício; **b)** que apresentará os documentos da tomada de recadastramento e comprovação de regularidade no prazo previsto no edital, sendo que a ausência de entrega tempestiva ou sendo julgada irregular a prestação de contas impede a continuidade da concessão da bolsa-auxílio transporte no semestre posterior ao bolsista; **c)** que o valor recebido dos cofres públicos serão destinados exclusivamente para o custeio do transporte universitário, técnico e curso pré-vestibular sob as penas da Lei;

**2. O MUNICÍPIO**, atendido todos os requisitos legais e encontrando-se o candidato dentro do número de bolsas disponibilizadas, concederá a Bolsa-Auxílio Transporte para o Exercício de 2020 no importe de (valor mensal da bolsa) mediante depósito em conta corrente e/ou poupança nº \_\_\_\_\_, agência nº \_\_\_\_\_, da Caixa Econômica Federal, de titularidade do bolsista, sendo limitado a nove parcelas conforme previsto em edital, desde que haja disponibilidade financeira, sem direito do bolsista a qualquer direito adquirido.

**3. Fica eleito o foro de Taquaritinga/SP**, para dirimir quaisquer controvérsias que o presente termo possa suscitar.

Taquaritinga/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Bolsista

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Municipal Concessão  
Bolsa Auxílio-Transporte para o Exercício 2020

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

CPF:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano V | Edição nº 971

Página 7 de 8



Prefeitura do Município de  
**TAQUARITINGA**

**BOLSA-AUXÍLIO**  
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO  
**REQUERIMENTO**

AVISO: PREENCHER ESTE REQUERIMENTO (digitando o PDF editável), IMPRIMIR E PROTOCOLAR NA PREFEITURA DE TAQUARITINGA.

### REQUERIMENTO E QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO

NOME: .....

CPF: ..... RG: ..... TÍTULO ELEITORAL: .....

ENDEREÇO: ..... BAIRRO: .....

CIDADE: ..... CEP: ..... TEL: .....

TEL. CELULAR: ..... ESTADO CIVIL: ..... FILHOS: ( ) NÃO ( ) SIM, QUANTOS .....

#### IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

INSTITUIÇÃO: ..... CIDADE: .....

CURSO: ..... POSSUI FINANCIAMENTO ESTUDANTIL? NÃO ( ) SIM ( ) Qual? .....

PERÍODO: ( ) ANUAL ( ) SEMESTRAL ( ) OUTRO ..... QUAL PERÍODO OU ANO: .....

QUANTOS DIA POR SEMANA VIAJA: ..... TIPO DE TRANSPORTE: ( ) ÔNIBUS ( ) VAN ( ) PRÓPRIO .....

NO CASO DE ÔNIBUS OU VAN, INFORME O NOME DA EMPRESA: .....

#### DADOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS

MORADIA: ( ) PRÓPRIA ( ) ALUGADA ( ) OUTROS: .....

HÁ QUANTO TEMPO RESIDE NO ENDEREÇO INFORMADO: ..... MORA COM OS PAIS: ( ) SIM ( ) NÃO

DECLARA IMPOSTO DE RENDA: ( ) SIM ( ) NÃO - OBS: .....

TRABALHA: ( ) NÃO ( ) SIM - EMPRESA: .....

FUNÇÃO: ..... TELEFONE DA EMPRESA: .....

REMUNERAÇÃO TOTAL DOS ÚLTIMOS 3 MESES: R\$ ..... HÁ QUANTO TEMPO TRABALHA NA EMPRESA: .....

#### RENDA BRUTA FAMILIAR

DESCREVA ABAIXO OS MEMBROS DA FAMÍLIA QUE RESIDEM COM O REQUERENTE:

1- ..... PARENTESCO ..... SALÁRIO R\$ .....

2- ..... PARENTESCO ..... SALÁRIO R\$ .....

3- ..... PARENTESCO ..... SALÁRIO R\$ .....

4- ..... PARENTESCO ..... SALÁRIO R\$ .....

5- ..... PARENTESCO ..... SALÁRIO R\$ .....

6- ..... PARENTESCO ..... SALÁRIO R\$ .....

### DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações constantes no presente, bem como estou ciente que a bolsa poderá ser cancelada se constatada qualquer falsidade nos documentos e informações apresentadas. Declaro também estar ciente das normas previstas na Lei nº 3.461/2005, que regulamenta a concessão do Bolsa-Auxílio Transporte. Declaro também que me comprometo a apresentar declaração de frequência do estabelecimento de ensino em que estiver matriculado, seguindo pontualmente o calendário estipulado e divulgado pela Secretaria de Fazenda (setor de Tesouraria), sob pena de não receber as parcelas pendentes pela apresentação da mesma.

Taquaritinga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano V | Edição nº 971

Página 8 de 8

**SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga**

**Errata**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (ERRATA)**

#### **Pregão Presencial nº 02/2.020.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Concreto FCK 20 MPA – B1 – SLUMP 10 +/-2, Pó de Pedra, Pedra Brita nº 01, Pedrisco, para utilização nos serviços de concretagem e pavimentação realizados pelo SAAET, conforme os termos constantes no edital e anexos, com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

Contratada: VANESSA CRISTINA BARONI DE AQUINO – ME - CNPJ sob nº 32.589.687/0001-39 - R\$ 97.640,00 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais), sendo o item 1 o valor do m<sup>3</sup> de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), o item 2 o valor da tonelada de R\$ 56,00(cinquenta e seis reais), o item 3 o valor da tonelada de R\$ 54,00(cinquenta e quatro reais) e o item 4 o valor da tonelada de R\$ 55,50(cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 (ERRATA)**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Concreto FCK 20 MPA – B1 – SLUMP 10 +/-2, Pó de Pedra, Pedra Brita nº 01, Pedrisco, para utilização nos serviços de concretagem e pavimentação realizados pelo SAAET, conforme os termos constantes no edital e anexos, com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

Contratada: VANESSA CRISTINA BARONI DE AQUINO – ME - CNPJ sob nº 32.589.687/0001-39 - R\$ 97.640,00 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais), sendo o item 1 o valor do m<sup>3</sup> de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), o item 2 o valor da tonelada de R\$ 56,00(cinquenta e seis reais), o item 3 o valor da tonelada de R\$ 54,00(cinquenta e quatro reais) e o item 4 o valor da tonelada de R\$ 55,50(cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT**

**Atos Administrativos**

**Outros atos**

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 001/2020 – EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo nº 050/2020, concede nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 4.029/13 e do artigo 40, § 7º da Constituição Federal, a partir de 26/01/2020 Pensão por Morte, instituída por Valdemar Constâncio tendo como beneficiária Ana Michelim Constancio.